



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

## CONTRATADA:

**PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI**, empresa jurídica de direito privada, com sede na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/05/2021** e vigência para 18/11/2021, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/02/2021.

LEI EST  
11.261/95

*Ilena F. P. Oliveira*  
Município de Manfrinópolis  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
022.654.289-06

*Paulo Roberto Krause*  
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
PAULO ROBERTO KRAUSE  
03392440973

*Susana Francisoni*  
SUSANA FRANCISCONI  
03441940946  
Testemunha

*Tiago Custinhesi*  
TIAGO CUSTINHESEI  
06844989954  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Encantado, nº 11, Centro, Manfrinópolis, CEP: 85.628-000, inscrita no CNPJ sob N.º 01.614.343/0001-09, neste representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, em relação a obra objeto do **Contrato 64/2018 e da Tomada de Preços 05/2018**, vem através do presente solicitar e autorizar dilação de prazo de execução, prevista para 18 de fevereiro de 2021 alterando-a em três meses, para 18 de maio de 2021. Bem como a vigência do contrato para 06 meses desse prazo, para a data de 18 de novembro de 2021, prazo julgado necessário e suficiente para conclusão dos tramites processuais após a conclusão da obra.

Manfrinópolis – Paraná, 10 de fevereiro de 2021

  
**AMARILDO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/05/2021** e vigência para **18/11/2021**, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/02/2021.

*Ilena F. P. Oliveira*  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1846 Pág.: 34  
Data: 25 / 03 / 2021.

*Fucelame*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2229 Pág.: 190  
Data: 25 / 03 / 2021.

*Fucelame*

**III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ALUNOS:**

TITULAR: Maria Dionete Soares de Andrade – CPF/MF n. 098.290.079.10;  
 SUPLENTE: Andressa Lima – CPF/MF n. 039.216.249-08;

TITULAR: Sueli Czeck Iargas – CPF/MF n. 020.568.499-84;  
 SUPLENTE: Denise Cordeiro Ferreira – CPF/MF n. 047.302.289-36;

**IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF) E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI):**

TITULAR: Amanda Letícia Krajewski – CPF/MF n. 091.121.029-62;  
 SUPLENTE: Tatiane da Silva Abreu – CPF/MF n. 066.017.929-69;

TITULAR: Dagumara Santos de Oliveira – CPF/MF n. 030.972.099-05;  
 SUPLENTE: Eloísa Ribas de Lima – CPF/MF n. 854.760.999.72;

**Art. 2º** A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será formada pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Dagumara Santos de Oliveira – CPF/MF n. 030.972.099-05;

II - VICE-PRESIDENTE: Amanda Letícia Krajewski – CPF/MF n. 091.121.029-62.

**Art. 3º** Os Conselheiros designados por este Decreto terão seus mandatos válidos por 04 (quatro) anos, ou seja, de 2021 a 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 24 de março de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**AF7517E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTIDADE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 CNPJ: 76.105.550/0001-37  
 CONTRATADO: INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA  
 CNPJ/MF nº 30.215.246/0001-41  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021  
 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021  
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVIRUS/COVID-19,  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.613,48  
 VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:**CDD409F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 CNPJ: 76.105.550/0001-37  
 CONTRATADO: MICROSENS S/A  
 CNPJ/MF nº 78.126.950/0011-26  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS INCLUINDO SERVIÇO TÉCNICO E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 VALOR TOTAL: R\$ 322.000,00  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:**029C9A97

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 64-2018**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/05/2021** e vigência para **18/11/2021**, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/02/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**06E59284

**AGRICULTURA**  
**PORTARIA Nº 3393/2021 - 23.03.2021**

Súmula: Convoca, redistribui e designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado nº 007/2021 de 02 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Redistribuir Servidor Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9791	Jonatan Freire	Veterinário	Saúde	Agricultura e Meio Ambiente

**Art. 2º** - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **JONATAN FREIRE**, portador do RG nº 9.440.455-0 SSP/PR, para responder

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO  
DECRETO Nº 1361/2021 - 15.03.2021**

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

- GOVERNAMENTAIS**  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 TITULAR: Daniele Andressa Ferreira SUPLENTE: Adão Rivalor Ramos  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 TITULAR: Amarildo Alves Carneiro SUPLENTE: Simonia Gloria Leite  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
 TITULAR: Mariza Recalcatti SUPLENTE: Douglas Reges Koch  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 TITULAR: Susana Francisconi SUPLENTE: Isabel Carolina Mochnac  
**NÃO GOVERNAMENTAIS**  
**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**  
 TITULAR: Iracema Maria Basotti Fogaça SUPLENTE: Sirlei Libra Soster Rodrigues  
**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**  
 TITULAR: Marileidi Rodrigues Moraes SUPLENTE: Elenice da Silveira Padilha  
**REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO**  
 TITULAR: Scheila Moura SUPLENTE: Lucelia Aparecida Ramos  
**REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS**  
 TITULAR: Lilian Machado Guzzi SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 1358/2021 de 04 de março de 2021. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.  
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1362/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de abril de 2021, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.  
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1363/2021 - 23.03.2021**

Súmula: Nomeia os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Manfrinópolis/Pr. e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0456/2011, de 02 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 0721/2021, de 19 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o mandato de, no máximo, 02 (dois) anos.

Parágrafo Único: O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Manfrinópolis é composto por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:  
 Titular: Sandra Fatima Stefanello SUPLENTE: Cintia Vilant
- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
 Titular: Rosângela Rommel vanin SUPLENTE: Andréia Talheimer
- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
 Titular: Dilonete Borges Simioni SUPLENTE: Elizangela Aparecida Ramos Favero
- Representante de pais dos alunos:  
 Titular: Susana Francisconi SUPLENTE: Marta Suptitz

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de março de 2021.  
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3391/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 196/2021 de 18 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC, conforme Matrícula nº 10561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 28 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de março de 2021.  
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3392/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 194/2021 de 17 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 10571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 30 de março de 2021 a 28 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 194/2021 de 17 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de março de 2021.  
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1364/2021 - 23.03.2021**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0723/2021, de 19 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, que terá a seguinte composição:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
 TITULAR: SANDRA FÁTIMA STEFANELLO SUPLENTE: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ  
 TITULAR: CINTIA VILANT SUPLENTE: SUSANA FRANCISCONI  
**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**  
 TITULAR: DIANDRA LEIZI DA COSTA SUPLENTE: ZELAIR AMES DE CAMARGO  
**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**  
 TITULAR: DILONETE BORGES SIMIONI SUPLENTE: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO  
**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
 TITULAR: IZOLETE PETRI SUPLENTE: ADRIANA INÉS MERLINI ORZECOSKI  
**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**  
 TITULAR: ELOIR BITTENCOURT SUPLENTE: SOLANGE DE FATIMA AMORIN  
 TITULAR: MÔNICA DE LIMA DA LUZ SUPLENTE: CLAUDIA FAVERO

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**  
 TITULAR: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE SUPLENTE: RUDNEI RAFAIN

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
 TITULAR: ANA DOS SANTOS SUPLENTE: DANIELE ANDRESSA FERREIRA

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**  
 TITULAR: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA SUPLENTE: LUCÉLIA APARECIDA RAMOS  
 TITULAR: GENECI TRANCOSE DE BRITTO SUPLENTE: ELIANE DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de março de 2021.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/05/2021 e vigência para 18/11/2021,

conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 18/02/2021. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3393/2021 - 23.03.2021**

Súmula: Convoca, redistribui e designa Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado nº 007/2021 de 02 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002.

Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9791	Jonatan Freire	Veterinário	Saúde	Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. JONATAN FREIRE, portador do RG nº 9.440.455-0 SSP/PR, para responder pelo SIMPOA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de março de 2021.  
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

03/2020 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
 CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO do prazo de execução, contados a partir de 01 de Março de 2021 a 03 de Maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente do Município, Senhor Prefeito, e do Representante Legal da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, I, II da Lei nº 8.666/1.993, e também no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2021. Município de Salgado Filho  
 Volmar Duarte - Prefeito Municipal



**PRESENTE NOS  
MELHORES EVENTOS  
DA REGIÃO !**

(49) 3644-4181

